

LEI MUNICIPAL Nº 2914, DE 21/03/2002
PROJETO DE LEI Nº 3077

“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Sra. Prefeita Municipal autorizada a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) para atendimento às despesas com a implantação do Programa Sentinela, que visa o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo Único: As despesas mencionadas neste Artigo correrão à conta de um dos recursos citados no Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, MG, 21 de Março de 2002.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE